

Assunto: Alteração da PDZ do Porto de Angra dos Reis.

Histórico dos fatos relevantes

Em **06/2008** a PMAR, através do Ofício 133/2008-SAAE, encaminha o projeto e solicita a instalação de uma estação elevatória de esgoto no Aterro de Carmo.

Em **09/2008** a Superintendência da Polícia Federal do RJ solicita através dos Ofícios 148, 438 e 660/2008 a cessão da área de 4.120 m² na Av. Oswaldo Neves Martins, na Enseada de São Bento, o chamado Lote 1.

Em **12/2008** a CDRJ, através da Carta-DIRPRE 26374/2008, solicita a ANTAQ a edição de decreto contendo a poligonal terrestre e marítima do Porto Organizado, com o intuito de subsidiar gestões junto ao Município e o CAP, promovendo a interação Porto-Cidade.

Em **01/2009**, a ANTAQ responde solicitando o Plano Diretor Municipal, para análise do pleito com base no decreto 6620/2008.

Com vistas a urbanização da Enseada de Sta Luzia, em **03/2009** a PMAR, através do Ofício N°237/2009/GP/PMAR, solicita a demolição do prédio localizado na Av. Júlio Maria, 25 do Restaurante Paraíso Angrense Ltda - Verde Mar e da Organizações Araújo. Em **27/04/2009** a CDRJ, protocola na Comarca de Angra dos Reis, Ação de Despejo-Denúncia Vazia para desocupação do imóvel.

Em **04/2009**, a PMAR através do Ofício N° 031/2009, solicita a instalação de uma balança no Aterro do Carmo para pesagem de caminhões de pescado e similares.

Em **05/2009** a PMAR através do Ofício N° 558/2009, encaminha a CDRJ o plano de revitalização da Enseada de Santa Luzia, que contempla terrenos de propriedade da CDRJ.

Em **05/2009** a PMAR através do Ofício 225/2009, solicita dentro do projeto de Revitalização da orla do Município solicita autorização imediata de uso da área do Aterro do Carmo para instalação de um estacionamento público gratuito.

Em **08/2009** a CDRJ, encaminha a ANTAQ o Plano Diretor Municipal através da Carta DIRPRE 15978 /2009

Em **09/2009**, atendendo a solicitação da CDRJ e para construção da Sede da DPF em Angra dos Reis, o CAP através da deliberação 001/2009, altera o **PDZ** do porto mudando a destinação do chamado Lote 1-Av. Oswaldo Neves Martins de Área de Apoio Operacional para Área de Apoio Administrativo.

Conclusão

A CDRJ, após aprovação de sua Diretoria Executiva, e representada pelo Sr. Diretor Presidente em reunião ocorrida na SEP/PR- Secretaria Especial de Portos em 21/10/2009, Brasília com a presença do Sr. Ministro, o Vice Prefeito de Angra dos Reis e o representante do Governo do Estado estabeleceu o compromisso de encaminhar ao CAP a nova configuração de PDZ (área de porto organizado), de modo a atender os inúmeros pleitos que vinham sendo feitos pela PMAR. Neste compromisso ficou estabelecido que a Prefeitura promoverá a suas expensas a obras de fechamento e do aterro hidráulico do 3º berço, conforme anteriormente estabelecido no Convênio C-DEPJUR 002/88 e aditivos 070/88 e 127/88.

A nova configuração do PDZ, anexa, favorece futuras negociações das áreas de retroporto entre a CDRJ e a PMAR.

O Princípio da nova adequação proposta é o mesmo da anterior, corrige-se nela apenas as linhas com as suas destinações, no que diz respeito a liberação do píer de pedra utilizado para barco de turismo, a delimitação correta da área do Cais da Lapa e a Área de Expansão Portuária que contempla o futuro 3º berço de atracação, possibilitando a atracação de navio em todas as faces do porto.